

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

Edital nº 43 de 29 de maio de 2019

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 101
EM 06/06/19

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho em exercício, da Universidade Federal de Alagoas torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO a ser admitido nos termos do inciso XI do art. 2º da Lei nº 8.745/93 - conforme autorização concedida pela Portaria Interministerial MEC/MPOG/MS nº 331/2013, DOU de 20/09/2013 e pela Portaria do MEC nº 1.121/2013, DOU de 14/11/2013 - considerando, ainda, os editais PROGEP/UFAL nº 94/2013 e nº 01/2014, bem como as disposições disciplinares internas, nas condições abaixo discriminadas.

1. DAS VAGAS

1.1 São objetos deste edital as vagas para professor substituto, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

1.2 A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prevista pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe de Professor Auxiliar, conforme quadro a seguir:

REMUNERAÇÃO (VB + B" OU "A + C" OU "A + D")				
(ON nº 05/2009 - SRH/MP, Lei nº 12.772/2012, Lei nº 13.325/2016)				
REGIME	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		ESPECIALISTA (B)	MESTRE (C)	DOUTOR (D)
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37
20h	2.236,31	306,35	549,96	1.213,52

1.3. Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração composta por Vencimento Básico (VB) que pode ser acrescido por Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

a) o VB será proporcional ao regime de trabalho e correspondente ao padrão inicial da carreira de Magistério Superior ou de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na qual se esteja sendo procedida a substituição do ocupante do cargo efetivo;

b) a RT será proporcional ao regime de trabalho e integrará a remuneração do professor substituto quando o quadro de vagas do edital de abertura de inscrições exigir como titulação mínima o diploma de especialização e/ou mestrado e/ou doutorado.

c) a RT será correspondente à titulação exigida no quadro de vagas do edital de abertura de inscrições, sendo vedada qualquer alteração posterior.

1.4. A contratação, por tempo determinado, de professor substituto visa a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos moldes do art. 2º, §1º da Lei nº 8.745/1993.

1.5. A admissão ocorrerá mediante a subsistência do fato/autorização que dá causa à seleção e da disponibilidade orçamentária, na forma do Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações.

1.6. Cumpre ao professor substituto atuar na área de estudo na qual foi selecionado, conforme edital de abertura de inscrições, especialmente na área do ensino.

1.7. Durante a vigência deste processo seletivo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para a função de professor temporário, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.745/1993, desde que existam vagas autorizadas pelo Ministério da Educação, ou ainda para a função de Professor Substituto de professores da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

1.7.1. Os títulos acadêmicos do candidato a ser contratado devem ter sido obtidos em instituição de ensino devidamente autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.7.2. Os títulos de Mestre e Doutor devem ter sido obtidos ou validados em programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES.

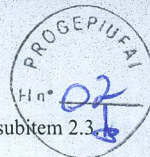
1.7.3. Títulos obtidos no exterior serão aceitos desde que devidamente reconhecidos na forma da Lei brasileira.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Será assegurado o período de 3/06/2019 a 7/06/2019 para a apresentação de pedidos de impugnação do edital, que serão avaliados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e pela Unidade Acadêmica Campi setentrional do processo seletivo simplificado.

2.1.1. As orientações para apresentação dos pedidos de impugnação serão acessadas no endereço eletrônico <http://www.copeve.ufal.br>, mediante formulário específico, até o dia 31/05/2019.

2.2. O pedido de inscrição será feito por área de estudo, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.



2.3. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site www.copeve.ufal.br, entre as 17h do dia 18/06/2019 às 11h do dia 28/06/2019.

2.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.

2.5. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 90,00 (noventa reais), devendo ser paga até o último dia do período de inscrições disposto no subitem 2.3.

2.5.1. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.6. Cada candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

2.7. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFAL o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DA RESERVA LEGAL DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Aos candidatos deficientes físicos será assegurada a reserva constitucional de vagas, aplicado o limite de 10% (dez por cento) sobre o número máximo de candidatos que podem ser aprovados para cada vaga ofertada, conforme o que dispõe o Decreto nº 6.944/2009.

3.1.1. Caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) da reserva de vagas para deficientes resulte em número fracionado, este número será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% do máximo de candidatos que podem ser aprovados.

3.1.2. Não havendo vagas para reserva imediata será assegurada a formação de cadastro de reserva, em número proporcional ao máximo de candidatos aprovados na prova de títulos, conforme o anexo III deste edital.

3.1.2.1. Os candidatos que estiverem fora desse parâmetro serão automaticamente eliminados.

3.1.3. O candidato que desejar concorrer a reserva de vagas deverá indicá-lo quanto do registro de sua inscrição no site www.copeve.ufal.br durante o prazo previsto para registro de inscrições.

4. DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá preencher formulário apropriado a ser disponibilizado através do site www.copeve.ufal.br, indicando os recursos especiais necessários e, entregá-lo até o dia 21/06/2019, na Secretaria do respectivo Campi/Unidade Acadêmica, juntamente com cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado.

4.1.1. Após esse período, a solicitação será indeferida.

4.1.2. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.1.3. O pedido de reserva legal de vaga para candidato com deficiência física não gera demanda automática por condição diferenciada de atendimento durante o concurso, sendo necessário que esse candidato faça tal solicitação em separado na forma e prazos previstos neste edital.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

5.1. Das vagas destinadas a cada cargo/área de estudo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

5.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

5.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos cargos/especialidade com número de vagas igual ou superior a 3 (três).

5.1.3. Não havendo vagas para reserva imediata será assegurada a formação de cadastro de reserva, em número proporcional ao máximo de candidatos aprovados na prova de títulos, conforme o anexo III deste edital.

5.1.3.1. Os candidatos que estiverem fora desse parâmetro serão automaticamente eliminados.

5.1.4. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

5.1.5. A autodeclaração terá validade somente para esse processo seletivo simplificado.

5.1.5.1 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

5.1.6. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

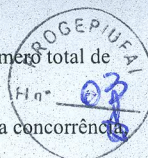
5.1.6.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.1.7. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.1.7.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

5.1.8. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.1.8.1. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.



5.1.9. A contratação dos candidatos aprovados deve obedecer aos critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

5.2. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

5.2.1. O procedimento de heteroidentificação será presencial e ocorrerá antes da homologação do resultado final do processo seletivo, observando o disposto na Portaria nº 04, de 06 de abril de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.3. Até o final do período de inscrição do processo seletivo, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, através de requerimento próprio seguindo as orientações disponibilizadas no site da Copeve

6. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E

b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

6.2. A isenção mencionada no subitem 6.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia **21/06/2019**.

6.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, até o dia **26/06/2019**.

6.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no subitem 2.3!

7. DAS CONFIRMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.

7.2. A lista contendo as confirmações de pagamento da referida taxa será publicada no site www.copeve.ufal.br em **03/07/2019**.

8. DAS PROVAS E APURAÇÃO DE NOTAS

8.1. O processo seletivo simplificado constará das seguintes etapas:

a) Prova de Títulos (PT), eliminatória e classificatória;

b) Prova Didática (PD), eliminatória e classificatória;

CONDIÇÕES GERAIS

8.2. A sessão de apuração da prova de títulos ocorrerá em data provável de **23/07/2019**;

8.2.1. O cronograma contendo data exata de início do certame, horário e local de realização da sessão de apuração da prova de títulos serão divulgados no site www.copeve.ufal.br até **24/06/2019**.

8.2.2. As provas poderão ser realizadas durante finais de semana e feriados, conforme o cronograma de início e as convocações feitas pela banca examinadora e divulgadas no mural de avisos da respectiva unidade acadêmica e campus.

8.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto.

8.3.1. Serão automaticamente excluídos os candidatos que não estiverem na sala de provas na data e horário designados nos cronogramas divulgados.

8.3.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

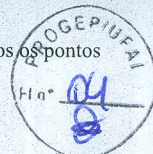
8.3.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no subitem anterior.

8.3.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, conforme estabelecido no item 8.3, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.4. O programa para a prova didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo II deste Edital.

DA PROVA DE TÍTULOS (PT)

8.5. A prova de títulos consistirá na apuração dos documentos comprobatórios relativos às atividades relacionadas no quadro abaixo, sendo-lhes atribuídos os pontos correspondentes:



ITEM	TÍTULO	PONTOS POR TÍTULO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	TEMPO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Diploma de Doutorado na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico escolar	30 (trinta)	01 (um) título apenas	Não se aplica	30
B	Diploma de Mestrado na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico escolar	20 (vinte)	01 (um) título apenas	Não se aplica	20
C	Certificado de Conclusão do curso de Especialização na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico	15 (quinze)	01 (um) título apenas	Não se aplica	15
D	Exercício da docência em instit. de ensino superior, reconhecida junto ao MEC, lecionando na área do concurso, ou docência no Ensino Médio (apenas em vagas que exijam licenciatura)	2 (dois)	2 (dois) pontos por semestre letivo	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	20
E	Exercício profissional na área do concurso, não relacionado à docência.	1 (um)	1 (um) ponto por ano	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	5
F	Participação em: (A) Programa de Iniciação Científica, (B) Programa de Educação Tutorial, (C) Programa de Iniciação à Docência, (D) Tutoria em Educação à Distância ou (E) Programa de Monitoria	0,2 (dois décimos)	0,2 (dois décimos) por semestre	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	2
G	Livro publicado em língua portuguesa ou estrangeira, com ISBN	1 (um)	1 (um) ponto por livro	Não se aplica	3
H	Artigo científico publicado em periódico da base Qualis-CAPEs (padrão A ou B)	1 (um)	1 (um) ponto por artigo	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos	5

8.6. Os candidatos inscritos deverão efetuar a entrega do currículo Lattes, acompanhado da documentação para Prova de Títulos, devidamente encadernada e organizada na ordem definida pelo quadro do subitem anterior.

8.6.1. O envio do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios poderá ser feito, através do serviço de entrega expressa (SEDEX ou equivalente), desde que sejam postados dentro do prazo determinado (item 8.7) e cheguem até 1 dia útil antes da fase de prova de títulos:

- Envelope com identificação nominal do candidato e da área/vaga que pretende concorrer, conforme modelo de etiqueta (ver ANEXO VI);
- Envelope endereçado à Unidade Acadêmica/Campus, executor do concurso (ver Anexo IV);
- Documentos autenticados na forma do edital;
- A UFAL não se responsabiliza por atrasos advindos do serviço de entrega escolhido para envio da documentação.

8.7. A entrega do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios deverá ser feita no período de 18/06/2019 a 01/07/2019, no horário de 09h às 17h, na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica (ou campi do interior), situada no endereço descrito no anexo IV.

8.8. As cópias dos documentos apresentados deverão estar autenticadas em cartório, podendo, ainda, ser autenticadas pela Secretaria da Unidade/Campi mediante a apresentação dos originais.

8.8.1. A comprovação de publicações científicas e acadêmicas poderá ser feita mediante cópia autenticada na forma do item 8.8 deste edital, dispensada quando a publicação dispuser de chave eletrônica de autenticação e indicação do endereço para verificação.

8.9. Os títulos e trabalhos publicados em língua estrangeira serão submetidos a avaliação apenas se acompanhados de sua tradução, devidamente feita por tradutoramentado, ressalvados aqueles com publicação feita na língua inglesa ou língua espanhola.

8.10. Não serão pontuados em duplicidade os títulos relativos a tempo de serviço paralelo na mesma atividade (itens "D" e "E" do subitem 8.5.)

8.11. Títulos de especialização, mestrado e/ou doutorado serão contabilizados apenas uma vez, considerando o título de maior grau acadêmico e desprezando-se os demais.

8.12. Não serão pontuados títulos com informações insuficientes para análise da banca ou que suscitem dúvida quanto a sua veracidade.

8.13. Para fins de comprovação de tempo de serviço serão observados:

- Para atividades desempenhadas no setor público: Certidão expedida pelo ente público, onde conste a área de atuação do candidato e o tempo trabalhado (data inicial e data final);
- Para atividades desempenhadas no setor privado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhada de declaração atualizada do empregador e com firma reconhecida em cartório.

8.14. Quando não constar data de encerramento de vínculo na CTPS, o candidato deverá apresentar declaração do empregador, com firma reconhecida, demonstrando a continuidade do vínculo empregatício.

8.15. Para comprovação de experiência profissional em atividades liberais serão admitidos:

- para atividades profissionais regulamentadas pelos Conselhos Profissionais: a assinatura de, no mínimo, 05 (cinco) anotações de responsabilidade técnica (ART) no período de um ano corresponderá a 01 (um) ano de experiência profissional;
- para atividades em que o conselho profissional não exige anotação de responsabilidade técnica, para licenciados e demais áreas:
 - atividades de consultoria em áreas não correlacionadas ao exercício da docência, devidamente comprovadas pela Carteira de Trabalho e assinada pelo empregador ou contrato de trabalho; ou
 - contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo. A comprovação por meio de recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês recebido.

- 8.16. Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem na Prova de Títulos pontuação inferior a 10 (dez) pontos e/ou que forem classificados fora do número máximo de candidatos a serem convocados para a Prova Didática, conforme o Anexo III deste edital.
- 8.16.1. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados na Prova de Títulos será considerado eliminado.
- 8.17. Os resultados da Prova de Títulos serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.
- 8.17.1. Os resultados também serão divulgados no site da Copeve, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.
- 8.17.2. Os candidatos estão dispensados de comparecer à sessão de apuração da prova de títulos, a referida sessão ocorrerá apenas na presença da Banca Examinadora, sendo de responsabilidade do candidato tomar ciência do resultado desta etapa.

DA PROVA DIDÁTICA (PD).

- 8.18. A Prova Didática terá duração de 60 (sessenta) minutos e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova de títulos.
- 8.18.1. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.
- 8.18.1.1. Antes do início da Prova Didática, o candidato deverá entregar à banca o respectivo plano de aula, impresso e em 2 vias.
- 8.18.2. Decorrido o tempo máximo de prova, a banca examinadora comunicará o candidato, dando-se por encerrada a avaliação.
- 8.19. A Prova Didática será realizada após o decurso de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto referido no subitem 8.18.1
- 8.20. O sorteio da ordem de realização da Prova Didática será público.
- 8.20.1. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no subitem anterior, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento.
- 8.21. Serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, o número e o assunto do ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início.
- 8.21.1 Os candidatos deverão comparecer no local de prova no horário de início do respectivo grupo, devendo ficar confinados aguardando sua vez.
- 8.22. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Didática em sua primeira apresentação.
- 8.23. Conforme o número de candidatos aprovados na prova de títulos, a Banca Examinadora poderá dividi-los, mediante sorteio, em grupos de 03 (três) candidatos, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo.
- 8.23.1. Uma vez formados os grupos será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subsequentes.
- 8.24. Cabe ao candidato providenciar o recurso didático a ser utilizado na apresentação da Prova Didática, não sendo a UFAL responsável pelo fornecimento ou pela falha de equipamentos eletrônicos (data-show e conexão), ou ainda por quedas da rede elétrica.
- 8.25. Serão pontuados na Prova Didática, os seguintes fatores:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	
ESTRUTURA DO PLANO DE AULA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Identificação	1
2. Objetivos	2
3. Conteúdos	2
4. Metodologia	1
5. Recursos	1
6. Avaliação	1
7. Referências	1
SUBTOTAL	9
CONTEÚDOS DA APRESENTAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Domínio do tema	16
2. Contextualização	10
3. Sequência lógica	12
4. Linguagem adequada ao nível do grupo	8
SUBTOTAL	46
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Metodologia adequada a consecução dos objetivos	10
2. Utilização adequada dos recursos	10
3. Adequação e desenvolvimento do processo avaliativo	6
4. Utilização adequada do tempo	8
SUBTOTAL	34
EXPOSITOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Postura na condução da aula	5
2. Fluência verbal	4
3. Dicção	2
SUBTOTAL	11
TOTAL DE PONTOS	100

8.26. Na avaliação da Prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato a pontuação correspondente ao desempenho apresentado, de maneira individualizada e conforme cada fator de avaliação conste no quadro do subitem anterior, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 70 (setenta) pontos.

8.27. Os resultados da Prova Didática serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

DA APURAÇÃO FINAL DE NOTAS

8.28. A pontuação final de cada candidato será representada pela soma dos pontos obtidos em cada etapa do certame.

8.29. Havendo empate após o cômputo dos pontos obtidos nas provas de títulos e didática, será feito o desempate de acordo com os seguintes critérios, sucessivamente:

- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- obtiver maior nota na prova didática;
- obtiver maior nota na prova de títulos.

8.31. Para cada Área de Estudo será homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.

9.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo III do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

10. DA PARTICIPAÇÃO DE PROCURADORES

10.1. Será facultada a designação de procurador para representação do candidato durante o certame, mediante procuração com firma reconhecida em cartório e com poderes específicos.

10.2. É facultada a representação por procurador para os seguintes atos:

- Apresentação de recurso e/ou requerimento administrativo, na forma e prazos previstos em edital;
- Presença em sorteios públicos para formação de grupos e definição de temas temáticos;
- Entrega de documentos;
- Solicitação de cópia de documentos e emissão de certidões e declarações.

10.3. É vedada a designação de servidor público federal para a função de procurador. (Lei nº 8.112/90)

11. DOS RECURSOS

11.1. Será assegurado o direito de recurso aos candidatos, de forma e de mérito, para cada etapa do concurso e sobre o resultado final do certame.

11.1.1. Será assegurado ao candidato o acesso a cópias dos documentos de posse da UFAL e a emissão de certidões e declarações que sejam solicitados para instrução de recurso administrativo, no prazo de até 03 horas, a partir da solicitação, para os pedidos feitos até às 12 horas e por escrito diretamente na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

11.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, relatando os fatos e situações ensejadoras do recurso e, se possível, os agentes envolvidos.

11.2.1. Os recursos inconsistentes, intempestivos ou sem identificação serão preliminarmente indeferidos.

11.3. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados na secretaria da Unidade Acadêmica ou do campus fora da sede executor do certame, nos seguintes prazos:

- Para recursos contra fase isolada do concurso: 24 horas, contadas a partir da divulgação do resultado.
- Para recursos contra o resultado final do concurso: três dias úteis, contados a partir da publicação dos resultados (Parecer final da banca).

11.3.1 Os recursos deverão ser apresentados por escrito e registrados na Secretaria da Unidade Acadêmica ou Campus Fora de Sede, no horário de 09h às 15 horas.

11.4. Os recursos apresentados serão levados ao conhecimento da banca examinadora, que apresentará sua manifestação por escrito e de maneira fundamentada.

11.5. Será admitido pedido de reconsideração sobre recursos contra o resultado final que forem indeferidos em primeira instância.

11.5.1. Os pedidos de reconsideração serão avaliados pela Direção da Unidade Acadêmica/Campus que executou o certame.

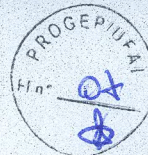
11.5.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser apresentados por escrito no prazo de três dias, contados da divulgação do julgamento do recurso contra o resultado final do certame.

11.6. Os recursos interpostos, analisados e julgados serão submetidos ao conhecimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho antes de sua publicação.

11.7. Os recursos analisados e julgados farão parte do acervo documental do concurso, devendo ser arquivado junto com os demais registros.

11.8. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.9. Prescreve em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a concursos para provimento de cargos e empregos na Administração Federal Direta e nas Autarquias Federais, segundo disposição da Lei Ordinária nº 7.144/87;



11.9.1. Decorrido o prazo mencionado no subitem anterior, e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível poderão ser incinerados.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, sem prorrogação, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado para cada área de estudo (Anexo I);

13.2. Cessando a fundamentação legal que justificou a contratação, a universidade poderá rescindir o contrato.

13.3. A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, conforme a demanda acadêmica da universidade.

13.4. Durante a vigência do contrato, e havendo necessidade, interesse da Administração e disponibilidade orçamentária, a universidade poderá propor alteração do regime de trabalho inicialmente contratado.

14. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

14.1. São requisitos básicos para contratação, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- a) a nacionalidade brasileira;
- b) visto permanente ou temporário, se estrangeiro.
- c) o gozo dos direitos políticos;
- d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- e) o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;
- f) a idade mínima de dezoito anos;
- g) aptidão física e mental.
- h) não ter sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 a menos de 24 (vinte e quatro) meses.

14.1.1. A comprovação da escolaridade/titulação será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade.

14.2. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

14.3. É proibida a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme previsto na Lei nº 8.745/1993.

14.3.1. Excetua-se do disposto no subitem imediatamente anterior, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de:

- a) professor substituto nas instituições federais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/1987;
- b) profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo Federal e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

15.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados na forma dos subitens 8.2. e 8.2.1. deste edital.

15.3. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexistência da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

15.4. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal.

15.4.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal da Universidade, em até 05 dias úteis após o recebimento da convocação por via postal, munidos da documentação necessária para a assinatura do contrato.

15.4.2. O não comparecimento no prazo indicado será interpretado como desistência do candidato, sendo feita a convocação do próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.

15.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Copeve, enquanto estiver participando do certame, por meio de acesso ao site <http://www.copeve.ufal.br/sistema>.

15.5.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

15.6. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado aceitar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica/Campus em que for lotado.

15.7. Por excepcional necessidade da Administração e de acordo com a formação acadêmica do candidato aprovado e contratado, este poderá ser remanejado para lecionar disciplina diversa daquela para a qual prestou concurso.

15.8. Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados noutros campi da universidade, segundo critérios de oportunidade e conveniência da Administração.

15.9. Durante o período de contratação o candidato poderá ser convocado para desempenhar suas atividades noutras unidades acadêmicas e campi da UFAL, conforme o interesse e necessidade institucionais.

15.10. Caso surja, durante a vigência do processo seletivo, autorização para contratação de professor temporário, os candidatos aprovados poderão ser contratados pela universidade como professor temporário nos limites e forma do ato autorizador.

15.11. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser contratado temporariamente na forma da Lei nº 8.745/93, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio do interesse da Administração Pública.

15.12. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial da União.

15.13. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para essas vagas.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.


VALÉRIA COELHO DE AZEVEDO
Carolina Gonçalves de Azevedo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do
Trabalho - PROGEP
Universidade Federal de Alagoas
Siapex 1901860

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva aos Negros	Total	
Campus Arapiraca/Arapiraca	1	CR	CR	CR	CR	Anestesiologia
Campus Arapiraca/Arapiraca	2	CR	CR	CR	CR	Clínica Médica - Pneumologia
Campus Arapiraca/Arapiraca	3	CR	CR	CR	CR	Clínica Médica - Gastroenterologia
Campus Arapiraca/Arapiraca	4	CR	CR	CR	CR	Medicina da Família e Comunidade
Campus Arapiraca/Arapiraca	5	CR	CR	CR	CR	Semiologia
Campus Arapiraca/Arapiraca	6	CR	CR	CR	CR	Hematologia e Oncologia
Campus Arapiraca/Arapiraca	7	CR	CR	CR	CR	Física Geral
Campus do Sertão/ Delmiro Gouveia	8	CR	CR	CR	CR	Gestão da Produção
Campus do Sertão/ Delmiro Gouveia	9	CR	CR	CR	CR	Estradas e Pavimentação
Campus do Sertão/ Delmiro Gouveia	10	CR	CR	CR	CR	Expressão Gráfica
Campus do Sertão/ Delmiro Gouveia	11	CR	CR	CR	CR	História das Humanidades
Campus do Sertão/ Delmiro Gouveia	12	CR	CR	CR	CR	Ciência e Matemática
CECA	13	CR	CR	CR	CR	Fundamentos de Energia
CTEC	14	CR	CR	CR	CR	Transferência de Calor e Processos Térmicos
CTEC	15	CR	CR	CR	CR	Eletrotécnica
EENF	16	CR	CR	CR	CR	Saúde Coletiva
EENF	17	CR	CR	CR	CR	Saúde do Adulto e do Idoso
FALE	18	CR	CR	CR	CR	Análise do Discurso
FALE	19	CR	CR	CR	CR	Língua Espanhola
FALE	20	CR	CR	CR	CR	Língua Inglesa
FAMED	21	CR	CR	CR	CR	Saúde e Sociedade
FAMED	22	CR	CR	CR	CR	Ginecologia
FAMED	23	CR	CR	CR	CR	Clínica Cirúrgica Ambulatorial
FAU	24	CR	CR	CR	CR	Projeto Arquitetônico
FAU	25	CR	CR	CR	CR	Projeto de Produto - Design
FAU	26	CR	CR	CR	CR	Linguagem e Representação (A)
FAU	27	CR	CR	CR	CR	Linguagem e Representação (B)
ICBS	28	CR	CR	CR	CR	Microbiologia
ICBS	29	CR	CR	CR	CR	Zoologia de Invertebrados e Sistemática Filogenética
ICBS	30	CR	CR	CR	CR	Mecânica e Resistência dos Materiais (A)
ICBS	31	CR	CR	CR	CR	Mecânica e Resistência dos Materiais (B)

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva aos Negros	Total	
ICHCA/COS	32	CR	CR	CR	CR	Legislação e Ética em Comunicação
ICHCA/COS	33	CR	CR	CR	CR	Jornalismo de Rádio e Televisão
ICHCA/COS	34	CR	CR	CR	CR	Teorias da Comunicação
ICS	35	CR	CR	CR	CR	Ciências Sociais

*CR = Cadastro de Reserva

ANEXO II – PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR - Cadastro de Reservas	Anestesiologia	Auxiliar	20h

Pontos:

1. Farmacologia Clínica dos Anestésicos Venosos (Opióides e Hipnóticos);
2. Farmacologia Clínica dos Anestésicos Locais;
3. Farmacologia Clínica dos Bloqueadores Neuromusculares;
4. Farmacologia Clínica dos Anestésicos Inalatórios;
5. Anestesia Regional: Bloqueios Centrais e Periféricos.

Disciplinas:

1. Eixo de Tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Comunidade
4. Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Clínica Médica - Pneumologia	Auxiliar	20h

Pontos:

1. Fisiologia Pulmonar;
2. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica;
3. Infecções Respiratórias;
4. Tumores Torácicos;
5. Insuficiência Respiratória.

Disciplinas:

1. Eixo de Tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Comunidade
4. Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR - Cadastro de Reserva	Clínica Médica - Gastroenterologia	Auxiliar	20h

	de			
	Reserva			



Pontos:

1. Hemorragia Digestiva Alta e Baixa;
2. Refluxo Gastroesofágico e Doenças Gastroduodenais Pépticas;
3. Diarreia Aguda e Crônica;
4. Doença Inflamatória Intestinal e Parasitárias;
5. Pancreatite Aguda e Crônica.

Disciplinas:

1. Eixo de Tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Comunidade
4. Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR – Cadastro de Reserva	Medicina da Família e Comunidade	Auxiliar	20h

Pontos:

1. SUS, Estratégia de Saúde da Família e a Formação em Saúde;
2. Gestão e Planejamento em Saúde;
3. Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde;
4. Atendimento à Criança e ao Adolescente;
5. Assistência à Mulher.

Disciplinas:

1. Eixo de Tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Comunidade
4. Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR – Cadastro de Reserva	Semiologia	Auxiliar	20h

Pontos:

1. Semiologia da Criança;
2. Semiologia do Idoso;
3. Semiologia Respiratória;
4. Semiologia Cardiovascular;
5. Semiologia Endócrina.

Disciplinas:

1. Eixo de Tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Comunidade
4. Internato

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR – Cadastro de Reserva	Hematologia e Oncologia	Auxiliar	20h



Pontos:

1. Urgências Oncológicas e Hematológicas;
2. Linfomas Não Hodgkin;
3. Indicações de Sangue, Hemacomponentes e Hemoderivados e Reações Transfusicionais;
4. Anemias - Abordagem Diagnóstica, Clínica e Laboratorial;
5. Neoplasia Maligna da Mama.

Disciplinas:

1. Internato
2. Eixo Tutorial - Ciclo Básico e Clínico
3. Eixo Integração - Ensino, Saúde e Comunidade
4. Eixo Habilidades - Laboratório e Habilidades Médicas

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca/Arapiraca	CR – Cadastro de Reserva	Física Geral	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Leis de Newton e suas Aplicações;
2. Movimento Harmônico Simples;
3. As Leis da Termodinâmica;
4. Equações de Maxwell;
5. Óptica Geométrica.

Disciplinas:

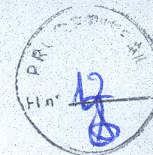
1. Física Geral 1
2. Física Geral 2
3. Biofísica
4. Física e Biofísica
5. Projetos Integradores 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7
6. Física 1
7. Física 2
8. Física 3
9. Física 4
10. Laboratório de Física 1, 2, 3 e 4
11. Laboratório de Ensino de Física 1, 2, 3 e 4

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Delmiro Gouveia/Delmiro Gouveia	CR - Cadastro de Reservas	Gestão da Produção	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Métodos de Medição do Trabalho;
2. Previsão de Demanda;
3. Desenvolvimento de Produto e Patentes;
4. Instrumentos, Métodos e Ferramentas de Gestão da Manutenção;
5. Instrumentos, Métodos e Ferramentas de Projeto de Fábrica e Layout.

Disciplinas:



1. Layout
2. Produto 1
3. Produto 2
4. Processos Produtivos
5. Marketing
6. Planejamento de Controle da Produção
7. Engenharia de Métodos
8. Gestão da Manutenção
9. Logística e Cadeia de Suprimentos
10. Planejamento Empresarial

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Delmiro Gouveia/Delmiro Gouveia	CR – Cadastro de Reserva	Estradas e Pavimentação	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Planimetria e Altimetria;
2. Curvas de Níveis (Definições e Aplicações);
3. Pavimentos Rodoviários;
4. Sistema Viário (Hierarquização, Dimensionamento e Geometria);
5. Generabilidades sobre Transporte Rodoviário e Ferroviário.

Disciplinas:

1. Topografia
2. Estradas
3. Pavimentação
4. Planejamento de Transportes
5. Ferrovias
6. Aeroportos e Vias
7. Infraestruturas e Drenagens de Estrada
8. Mecânica dos Solos I
9. Mecânica dos Solos II
10. Laboratório dos Solos I
11. Laboratório dos Solos II
12. Fundações I

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Delmiro Gouveia/Delmiro Gouveia	CR – Cadastro de Reserva	Expressão Gráfica	Auxiliar	40h

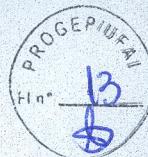
Pontos:

1. Projeções Oblíquas e Axonométricas;
2. Condicionantes de Projeto Arquitetônico;
3. Processos de Projeto;
4. Normas do Desenho Técnico na Representação do Desenho Arquitetônico;
5. Normas do Desenho Técnico.

Disciplinas:

1. Desenho 1
2. Desenho 2
3. Arquitetura e Conforto Ambiental
4. Conforto Luminoso
5. Conforto Térmico
6. Desenho Urbano
7. Atividades Curriculares de Extensão

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Delmiro Gouveia/Delmiro Gouveia	CR – Cadastro de Reserva	História das Humanidades	Assistente A	40h



Pontos:

1. História e Historiografia da Escravidão em Alagoas;
2. Estado Absolutista no Ocidente na Leitura de Perry Anderson: O Caso Francês, Inglês e Espanhol;
3. As Independências na África no Século XX;
4. Transição do Medieval para o Período Moderno: Linhas de Continuidades e Descontinuidades;
5. A Escravidão em Roma.

Disciplinas:

1. História de Alagoas
2. História Medieval
3. História da África
4. História Moderna
5. História Contemporânea
6. História do Nordeste
7. História da América
8. História Antiga

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Delmiro Gouveia/Delmiro Gouveia	CR – Cadastro de Reserva	Ciência e Matemática	Assistente A	40h

Pontos:

1. Abordagens Metodológicas no Ensino de Ciências e Matemática;
2. Avaliação da Aprendizagem no Ensino de Ciências e Matemática;
3. Instrumentação para o Ensino de Ciências e Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
4. Ensino de Ciências e Matemática por Projetos Didáticos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
5. Formação Inicial e Continuada de Professores de Ciências e Matemática.

Disciplinas:

1. Estágios Supervisionados 1, 2 e 3
2. Saberes e Metodologia do Ensino de Matemática 1
3. Saberes e Metodologia do Ensino de Matemática 2
4. Saberes e Metodologia do Ensino de Ciências Naturais 1
5. Saberes e Metodologia do Ensino de Ciências Naturais 2
6. Estatística Educacional

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CECA	CR – Cadastro de Reserva	Fundamentos de Energia	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Circuitos Elétricos;
2. Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica;
3. Conversores CA/CC, CC/CC, CC/CA e Modulação PWM;
4. Cálculo de Parâmetros de Linhas de Transmissão;
5. Conversão Eletromecânica.

Disciplinas:

1. Fundamentos de Eletrônica de Potência



2. Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica
3. Fundamentos de Energia Elétrica
4. Álgebra Linear e Geometria Analítica
5. Energia Solar Térmica

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CTEC	CR - Cadastro de Reserva	Transferência de Calor e Processos Térmicos	Assistente A	40h

Pontos:

1. Condução Térmica Uni e Multidimensional em Regime Estacionário e Transiente. Balanços de Energia em Coordenadas Cartesiana, Cilíndrica e Esférica;
2. Convecção Forçada em Escoamentos Externos. Teoria da Camada Limite Hidrodinâmica e Térmica. Escoamento Sobre Placas Planas. Equação de Prandtl, Soluções de Blasius e Von Kármán;
3. Convecção Forçada em Escoamentos Internos. Camada Limite Hidrodinâmica e Térmica. Ebulição e Condensação. Convecção Natural;
4. Radiação Térmica. Propriedades Radiantes. Fator de Forma. Troca por Radiação entre Superfícies Negras e Cinzas;
5. Sistemas de Potência a Vapor. Sistema de Refrigeração por Compressão e Bomba de Calor. Sistema de refrigeração por Absorção.

Disciplinas:

1. Fenômenos de Transporte
2. Processos Térmicos
3. Laboratório de Engenharia Química

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CTEC	CR - Cadastro de Reserva	Eletrotécnica	Auxiliar	20h

Pontos:

1. Potência em Circuitos Elétricos;
2. Instalações Elétricas de Baixa Tensão: Projeto, Dimensionamento e Orçamentação;
3. Projeto Luminotécnico;
4. Projetos de Eficiência Energética e de Geração Distribuída;
5. Projeto de SPDA.

Disciplinas:

1. Eletrotécnica
2. Instalações Elétricas
3. Eficiência Energética
4. Proteção Contra Descargas Atmosféricas

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
EENF	CR - Cadastro de Reserva	Saúde Coletiva	Assistente A	40h

Pontos:

1. Evolução Histórica do Conceito Saúde-Doença;
2. Políticas de Saúde, SUS e Atenção Primária à Saúde;
3. Saúde, Ambiente e Sustentabilidade e Introdução à Epidemiologia;
4. Modelos de Gestão em Saúde na Perspectiva do SUS;
5. Instrumentos de Gestão em Saúde (Planejamento, Controle, Avaliação e Financiamento do SUS).



Disciplinas:

1. Enfermagem e Saúde e Sociedade I
2. Bases Teóricas da Gestão I
3. Estágio Supervisionado na Atenção Básica

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
EENF	CR – Cadastro de Reserva	Saúde do Adulto e do Idoso	Assistente A	20h

Pontos:

1. Rede de Atenção as Urgências e Emergências;
2. Biomecânica do Trauma e Atendimento Inicial à Vítima de Trauma;
3. Assistência de Enfermagem ao Paciente Vítima de Queimadura;
4. Parada Cardiorespiratória;
5. Assistência de Enfermagem nas Urgências e Emergências Clínicas.

Disciplinas:

1. Intervenção e Gerenciamento de Enfermagem no Processo Saúde-Doença da Pessoa Adulta e Idosa 2

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FALE	CR – Cadastro de Reserva	Análise do Discurso	Assistente A	40h

Pontos:

1. Análise do Discurso: contexto histórico, objeto e método
2. Discurso e Condições de Produção
3. Metodologia da AD: dispositivo teórico e analítico
4. Discurso e Texto
5. Língua e discurso: paráfrase, polissemia e efeito metafórico

Disciplinas:

1. Análise do Discurso
2. Semântica do Português
3. Português Instrumental
4. Leitura e produção de textos em Língua Portuguesa

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FALE	CR - Cadastro de Reservas	Língua Espanhola	Auxiliar ou Assistente A	40h

Pontos:

1. Métodos y Enfoques de La Enseñanza de La Lengua Española;
2. Dificultades en La Enseñanza de Español para Alumnos Brasileños;
3. La Enseñanza de La Competencia Intercultural y La Formación de Profesores de ELE em Brasil;
4. Géneros Textuales y Enseñanza de Español como Lengua Segunda;



5. La Enseñanza de La Variación Lingüística en Las Clases de ELE.

Disciplinas:

- 1. Espanhol Instrumental 1 e 2
- 2. Introdução a Língua Espanhola 1 e 2
- 3. Língua Espanhola 1, 2, 3, 4 e 5
- 4. Estágio Supervisionado 1 e 2
- 5. Linguística Aplicada à Língua Estrangeira

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FALE	CR - Cadastro de Reservas	Língua Inglesa	Auxiliar	40h

Pontos:

- 1. Cultural Studies and English Language Teaching and Learning;
- 2. Transdisciplinarity and Transculturality in English Learning: Critical reflections;
- 3. Multi-Literacy and Multimodality in English Teaching-Learning Practices: Preparing Teachers for Elementary and High School;
- 4. Evaluation and/or Assessment in Teaching English in Academic Contexts;
- 5. English for Academic Purposes: Teaching Reading Strategies to Undergraduate Students.

Disciplinas:

- 1. Inglês Instrumental para Ciências Exatas (Engenharia, Computação, Física e Química)
- 2. Inglês Instrumental para Ciências Humanas (Comunicação Social, Ciências Sociais, Biblioteconomia)
- 3. Língua Inglesa 1
- 4. Língua Inglesa 2
- 5. Língua Inglesa 3
- 6. Língua Inglesa 4
- 7. Língua Inglesa 5

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAMED	CR - Cadastro de Reservas	Saúde e Sociedade	Auxiliar	40h

Pontos:

- 1. Formação e Produção do Conhecimento Científico;
- 2. A Pesquisa em Saúde: Quantitativa e Qualitativa;
- 3. Elaboração do Trabalho Acadêmico: Título, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Discussão e Conclusão;
- 4. Modelo Biomédico;
- 5. Promoção de Saúde.

Disciplinas:

- 1. Saúde e Sociedade I e II

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAMED	CR - Cadastro de Reservas	Ginecologia	Auxiliar	20h

Pontos:



- 1. Propedêutica Ginecológica e das Mamas;
- 2. Amenorréia;
- 3. Vulvovaginites e Doenças Sexualmente Transmissíveis;
- 4. Lesões Precursoras e Câncer de Colo de Útero;
- 5. Neoplasias Benignas e Malignas do Útero.

Disciplinas:

- 1. Saúde da Mulher - Ginecologia
- 2. Tutoria

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAMED	CR - Cadastro de Reservas	Clínica Cirúrgica Ambulatorial	Auxiliar	40h

Pontos:

- 1. Cicatrização das Feridas;
- 2. Pré-Operatório e Pós-Operatório;
- 3. Diérese, Síntese e Hemostasia;
- 4. Anestesia Loco-Regional;
- 5. Queimaduras.

Disciplinas:

- 1. Clínica Cirúrgica Ambulatorial
- 2. Tutoria

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAU	CR - Cadastro de Reservas	Projeto Arquitetônico	Assistente A	40h

Pontos:

- 1. Estratégias Passivas Aplicadas ao Projeto de Arquitetura no Nordeste Brasileiro;
- 2. Avaliação do Desempenho Ambiental de Edificações: Recomendações da NBR 15575;
- 3. Acessibilidade em Edificações: Circulações, Sinalização e Segurança no Uso e Ocupação;
- 4. Projeto Bioclimático: Impactos no Custo, Plástica e Estética de Edificações;
- 5. Processo de Verticalização dos Centros Urbanos e o Impacto na Mobilidade das Cidades.

Disciplinas:

- 1. Projeto de Arquitetura 5
- 2. Projeto de Arquitetura 6
- 3. Projeto de Arquitetura 7
- 4. Conforto Ambiental 1
- 5. Conforto Ambiental 2

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAU	CR - Cadastro de Reservas	Projeto de Produto - Design	Assistente A	40h

Pontos:

1. Metodologias de Projeto Tradicionais e Contemporâneas: Contribuições para o Design de Produto do Século XXI;
2. Materiais e Processos Industriais Aplicados ao Design de Produto;
3. Contribuições de Ergonomia no Desenvolvimento de Produtos;
4. O Design Estratégico como Diferencial Mercadológico e Ferramenta no Desenvolvimento de Novos Produtos;
5. Design de Produto: Promoção Industrial Versus Produção Artesanal.



Disciplinas:

1. Projeto de Objetos 1, 2 e 3
2. Projeto de Mobiliário 1, 2 e 3
3. Materiais e Processos Industriais
4. Ergonomia do Produto
5. Ergonomia Cognitiva
6. Computação Gráfica
7. Metodologias de Projeto em Design
8. Linguagem e Representação Plástica
9. Modelos e Maquetes
10. Design Estratégico
11. Design Contemporâneo

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAU	CR - Cadastro de Reservas	Linguagem e Representação (A)	Assistente A	20h

Pontos:

1. Técnicas para Desenho Livre e de Observação Aplicadas ao Processo de Percepção Espacial;
2. Detalhes de Esquadrias;
3. Detalhes de Áreas Molhadas: Legislação e Representação;
4. Detalhes Construtivos Aplicados ao Projeto de Interiores;
5. Representação Mongeana: Estudo das Retas e Planos.

Disciplinas:

1. Oficina de Desenho 1
2. Oficina de Desenho 2
3. Detalhes
4. Desenho de Observação
5. Geometria Descritiva

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAU	CR - Cadastro de Reservas	Linguagem e Representação (B)	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Planejamento e Orçamento Utilizando a Plataforma BIM;
2. Modelagem de Edifícios na Plataforma BIM e Compatibilização de Projetos;
3. Softwares de Vetorização e sua Aplicabilidade na Arquitetura e Urbanismo;
4. Avaliação do Ciclo de Vida de Edificações Utilizando a Plataforma BIM;
5. Comparativo entre as Tecnologias CAD e BIM.

Disciplinas:

1. Computação na Arquitetura e Urbanismo 1
2. Computação na Arquitetura e Urbanismo 2
3. Desenho Digital 1
4. Desenho Digital 2



UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICBS	CR - Cadastro de Reservas	Microbiologia	Assistente A	40h

Pontos:

1. Morfologia e Ultraestrutura Bacteriana e Fúngica;
2. Nutrição, Fisiologia e Cultivo Bacteriano e Fúngico;
3. Antibióticos e Antifúngicos: Mecanismos de Ação, de Resistência e Influência dos Mecanismos de Transferência Genética;
4. Bactérias e Fungos Oportunistas de Interesse Médico e Formas de Diagnóstico;
5. Bactérias e Fungos de Interesse Industrial.

Disciplinas:

1. Microbiologia
2. Microbiologia e Imunologia
3. Bacteriologia e Micologia
4. Agressão e Defesa (Bacteriologia e Micologia)
5. Microbiologia, Micologia e Parasitologia
6. Microbiologia Industrial
7. Micologia Geral
8. Biossegurança

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICBS	CR - Cadastro de Reserva	Zoologia de Invertebrados e Sistemática Filogenética	Assistente A	40h

Pontos:

1. Introdução à Sistemática com Maior Enfoque na Sistemática Filogenética;
2. Classificação Filogenética, Nomenclatura Biológica e Códigos de Nomenclatura Zoológica e Botânica;
3. Cnidaria: Características Gerais, Morfologia, Funções Vitais, Classificação e Filogenia;
4. Crustacea: Características Gerais, Morfologia, Funções Vitais, Classificação e Filogenia;
5. Nematoda: Características Gerais, Morfologia, Funções Vitais, Classificação e Filogenia.

Disciplinas:

1. Biologia de Invertebrados I
2. Biologia de Invertebrados II
3. Zoologia I
4. Fundamentos de Sistemática Filogenética
5. Princípios de Sistemática e Taxonomia Biológica
6. Protistas e Invertebrados I
7. Invertebrados II

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICBS	CR - Cadastro de Reserva	Mecânica e Resistência dos Materiais (A)	Assistente A	40h

Pontos:

1. Estática dos Corpos Rígidos;
2. Características Geométricas dos Corpos;
3. Esforços Internos Solicitantes;
4. Pórticos Isostáticos;
5. Treliças e Grelhas Isostáticas.

Disciplinas:

1. Teoria das Estruturas 01
2. Mecânica dos Sólidos 01
3. Resistência dos Materiais



UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICBS	CR - Cadastro de Reserva	Mecânica e Resistência dos Materiais (B)	Assistente A	20h

Pontos:

1. Estática dos Corpos Rígidos;
2. Características Geométricas dos Corpos;
3. Esforços Internos Solicitantes;
4. Pórticos Isostáticos;
5. Treliças e Grelhas Isostáticas.

Disciplinas:

1. Teoria das Estruturas 01
2. Mecânica dos Sólidos 01
3. Resistência dos Materiais

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/COS	CR - Cadastro de Reserva	Legislação e Ética em Comunicação	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Fundamentos e Princípios Éticos na Atividade Informacional;
2. Desafios Éticos na Nova Ordem Comunicacional Fundada nas Redes Sociais;
3. Pós-Verdade, Notícias Falsas, Redes Sociais e seus Impactos no Jornalismo Tradicional;
4. Exercício do Direito à Informação no Espaço Virtual;
5. Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros e sua Centralidade no Princípio da Verdade: Desafios no Contexto da Mídia Contemporânea.

Disciplinas:

1. Legislação e Ética em Jornalismo
2. Legislação e Ética nas Relações Públicas
3. Comunicação e Cultura
4. História do Jornalismo
5. Fundamentos e Teorias do Jornalismo
6. Teorias da Comunicação
7. Jornalismo e Política
8. Mídia e Direitos Humanos
9. Universidade, Comunicação e Sociedade
10. Economia Política da Comunicação
11. Oficina de Projetos em Comunicação
12. Comunicação e Desenvolvimento Cultural

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/COS	CR - Cadastro de Reservas	Jornalismo de Rádio e Televisão	Auxiliar	40h



Pontos:

1. A Informação Radiofônica: Tipologia, Redação e Edição da Notícia;
2. A Entrevista de Rádio: Conceito, Morfologia, Produção e Realização;
3. O Rádio e a TV na Convergência Digital: Produção de Conteúdo Radiofônico;
4. Gêneros e Linguagens Radiofônicas e Televisivas;
5. Políticas, Regulação e História da Radiofusão no Brasil.

Disciplinas:

1. Oficina de Radiojornalismo
2. Linguagem e Gêneros Radiofônicos
3. Linguagem e Gêneros Televisivos
4. Oficina de Telejornalismo
5. História do Jornalismo
6. Fundamentos e Teoria do Jornalismo
7. Oficina de Apuração e Jornalismo Investigativo
8. Mídias e Direitos Humanos
9. Universidade, Comunicação e Sociedade
10. Assessoria de Comunicação
11. Linguagens e Culturas Visuais
12. Oficina de Projetos em Comunicação Social

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/COS	CR - Cadastro de Reservas	Teorias da Comunicação	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Teorias da Comunicação: Fundamentos Históricos e Novos Paradigmas;
2. Teorias da Comunicação e Pensamento Crítico: Fundamentos e Perspectivas Atuais;
3. Teorias de Comunicação e Teorias da Linguagem;
4. A Midiatização dos Processos Sociais e as Novas Tecnologias da Comunicação: Uma Análise Contemporânea;
5. A Midiatização da Política: os Novos Sistemas e Processos Tecnológicos da Comunicação.

Disciplinas:

1. Teorias da Comunicação
2. Fundamentos e Teorias do Jornalismo
3. História do Jornalismo
4. Comunicação e Cultura
5. Legislação e Ética em Jornalismo
6. Linguagens e Culturas Visuais
7. Mídia e Direitos Humanos
8. Universidade, Comunicação e Sociedade
9. Jornalismo e Política
10. Desenvolvimento Orientado de Projetos
11. Teoria e Método da Pesquisa em Comunicação para o Jornalismo
12. Comunicação e Desenvolvimento Cultural

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICS	CR - Cadastro de Reserva	Ciências Sociais	Assistente a	40h

Pontos:

1. A Antropologia e a Escola Sociológica Francesa;
2. O Conceito Antropológico de Cultura em Perspectiva;
3. Os Contratualistas;
4. A Formação do Brasil e as Ciências Sociais;
5. Perspectivas Teóricas e Metodológicas em Marx, Weber e Durkheim.

Disciplinas:



- 1. Introdução a Sociologia, Antropologia e Ciência Política
- 2. Introdução as Ciências Sociais
- 3. Teoria Sociológica
- 4. Sociologia
- 5. Sociologia Geral e da Comunicação
- 6. Antropologia Cultural
- 7. Antropologia 1, 2 e 3
- 8. Sociologia 1, 2 e 3
- 9. Comunicação e Cultura
- 10. Política e Comunicação
- 11. Ciência Política 1, 2 e 3
- 12. Projetos Integradores

ANEXO III - QUANTIDADE DE VAGAS x NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

(Correspondente ao Anexo II do Decreto nº 6.944/2009)

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO/ÁREA DE ESTUDO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1 ou CR	5

ANEXO IV – QUADRO DE ENDEREÇOS

A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões:

Avenida Lourival de Melo Mota, km14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL
CEP: 57072-970

B) Campus Arapiraca (Sede) – Av. Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso – Arapiraca – AL, CEP: 57309-005.

C) Campus do Sertão (Sede) – Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro Cidade Universitária – Delmiro Gouveia – AL.

D) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):

Centro de Ciências Agrárias - CECA

Centro de Tecnologia – CTEC

Escola de Enfermagem – EENF

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU

Faculdade de Letras - FALE

Faculdade de Medicina - FAMED

Instituto de Ciências Sociais - ICS

Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS

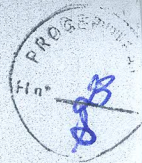
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA

E) Endereço da PROGEPI – UFAL:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

Campus A. C. Simões – Prédio da Reitoria (Térreo)

Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária,
Maceió/AL, CEP 57072-970



ANEXO V – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	30/06/2019	30/06/2019
PERÍODO DE IMPUGNAÇÕES	03/06/2019	7/06/2019
ENTREGA DE TÍTULOS NA UNIDADE	18/06/2019	01/07/2019
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	18/06/2019	28/06/2019
PERÍODO DE ISENÇÕES	18/06/2019	21/06/2019
RESULTADO DAS ISENÇÕES	26/06/2019	26/06/2019
OLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	18/06/2019	21/06/2019
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	03/07/2019	03/07/2019
DATA DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	23/07/2019	23/07/2019
SORTEIO PARA A PROVA DIDÁTICA	25/07/2019	25/07/2019
PROVA DIDÁTICA	26/07/2019	26/07/2019
RESULTADO FINAL	30/07/2019	30/07/2019

*Todas as datas estão sujeitas a alterações.